REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas DE MORTÁGUA

Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, N.º 8, 3450-152 Mortágua Telef. 231 920 454/5 Fax: 231 920 300
Sítio web http://www.aemrt.pt E-mail aemortagua@aemrt.pt

Informação para os Srs. Encarregados de Educação (EE) / Alunos

Assunto: Matrículas / Renovações - 2023/2024

Informa-se os Sr.s Encarregados de Educação / Alunos de que foi publicado, em Diário da República, o Despacho Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril, que estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a Educação Pré-Escolar e para os Ensinos Básico e Secundário, para o ano letivo de 2023-2024.

Calendário das Matrículas / Renovações	
Nível de Ensino / Ano de Escolaridade	**Datas**
Educação Pré-Escolar e 1.º ano do 1º CEB	**De 15 de abril a 15 de maio**
2.º, 3.º, 4.º e 5.º Anos	**De 06 de julho a 10 de julho**
6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º Anos	**De 22 de junho a 28 de junho**
10º e 12º Anos	**De 15 de julho a 20 de julho**

As matrículas e as renovações de matrícula para o ano letivo 2023/2024 são realizadas através do Portal das Matrículas.

É NECESSÁRIO UTILIZAR O PORTAL DAS MATRÍCULAS PARA:

– Matricular, pela primeira vez, no Pré-Escolar e no 1.º ano;
– Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 9.º (*) , 10.º e 12.º anos;
– Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:
- a transferência de estabelecimento de educação ou de ensino;
- a alteração de encarregado de educação;
- a alteração de morada fiscal;
- a mudança de curso ou de percurso formativo;
- a escolha de disciplinas.

(*) No caso do nosso Agrupamento, o 9.º Ano funciona apenas na Escola Secundária Dr. João Lopes de Morais. Assim, os EE dos alunos que frequentam o 8.º ano, para efetuarem a renovação de matrícula para o 9.º ano, terão de a fazer no Portal das Matrículas, uma vez que os alunos mudam da "EB23" para a Escola Secundária.

HÁ RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DE MATRÍCULA NAS SEGUINTES SITUAÇÕES:

– Na transição no Pré-Escolar;
– Na transição para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 11.º anos;
– Na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos, em caso de não transição.

PORTAL DAS MATRÍCULAS (https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt).

Portal das Matrículas

A entrada no Portal das Matrículas pode ser de uma das seguintes formas: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Antes de iniciar a matrícula / renovação, garanta que tem consigo:

– O seu documento de identificação;
– O documento de identificação do seu educando;
– Uma fotografia em formato digital do seu educando;

Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, N.º 8, 3450-152 Mortágua Telef. 231 920 454/5 Fax: 231 920 300
Sítio web http://www.aemrt.pt E-mail aemortagua@aemrt.pt

– O seu Número de Identificação Fiscal (NIF) e o do seu educando;
– O seu Número de Identificação da Segurança Social (NISS) e o do seu educando.

No ato da matrícula, são recolhidos:

– O número de identificação fiscal (NIF) da criança/aluno no caso de o ter atribuído;
– Os dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária;
– O número de utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS);
– O número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
– O Número de Identificação da Segurança Social (NISS) da criança/aluno da prestação social do abono de família que seja pago pela Segurança Social;
– Os dados que permitem uma adequada identificação do encarregado de educação, número de identificação fiscal (NIF), no caso de o ter atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações.

Caso se verifique a impossibilidade de apresentar o pedido de matrícula / renovação por via eletrónica, o Encarregado de Educação pode apresentar o pedido de renovação de matrícula **presencialmente** nos Serviços de Administração Escolar, **fazendo-se acompanhar dos documentos referidos anteriormente.**

Opção por EMR (EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA):

– **caso o encarregado de educação pretenda proceder à inscrição, pela primeira vez**, numa confissão religiosa, deverá, independentemente do ano de escolaridade e de acordo com o calendário definido, **efetuar integralmente a renovação de matrícula no Portal das Matrículas;**
– em conformidade com o regime em vigor para as restantes disciplinas e áreas disciplinares, no ensino básico não é permitida a anulação da matrícula na disciplina de EMR;
– **caso o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, não pretenda dar continuidade à frequência de EMR** deverá, também, **efetuar integralmente a renovação de matrícula no Portal das Matrículas** (escolha de disciplinas) de acordo com o calendário definido.

TRANSPORTES ESCOLARES:

Caso o seu educando necessite de utilizar os Transportes Escolares, deverá entregar nos Serviços de Administração Escolar ou enviar para o mail secretaria@aemrt.pt, a Ficha de Inscrição nos Transportes Escolares, que será disponibilizada, em formato editável, no site do Agrupamento (http://www.aemrt.pt) e que será enviada juntamente com esta informação.

PUBLICAÇÃO DE LISTAS:

As listas de crianças e alunos relativas à matrícula ou à renovação de matrícula serão publicadas:
– até 31de maio, no caso de matrículas na educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º CEB;
– até 17 de julho para os alunos do 5.º ano;
– até 5 de julho para os alunos do 7.º ano;
– até 27 de julho para os alunos do 10.º ano e 1.º ano do ensino profissional.

As listas de crianças e alunos admitidos serão publicadas:
– no dia 3 de julho, no caso da educação pré-escolar e do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
– no dia 1 de agosto, no caso dos restantes anos do ensino básico e do ensino secundário.

Mortágua, 14 de abril de 2023

O Diretor,
Rui José Parada da Costa